

CONGRESSO NACIONAL

MPV 577

00017

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	Med	Medida Provisória nº 577, de 29 de agosto de 2012			
Wladimir Costa (PMDB-PA)				nº do prontuário	
☐ Supressiva	2. aubstitutiva	3.x modificativa	4. 🗌 aditiva	5. Substitutivo global	
Página	Artigo 5°	Parágrafo 2º TEXTO / JUSTIFICAÇÃ			
razoável para que tocorreção das falhas ntervenção e apuraçio revistas na legislação de Modifica-se:  'Artigo 5° ()	dos os procedimentos ca e transgressões que ens ão das responsabilidades to em vigor) sejam tomad	abíveis (inclusive a aprese sejaram a intervenção, a c s pela ANEEL, por intermé dos.	ntação pela concessi omprovação das car	assegurando um prazo máximo e onária do plano de recuperação e usas determinantes da medida de o administrativo e demais medidas	
Adv.		PARLAMENTAR	1,		

